

Câmara Municipal de Óbidos		140
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2010

--- Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas nove horas e quarenta e sete minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a cedência das instalações e leu a ordem do dia da presente reunião. De seguida solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **153 -APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número sete, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia sete de Abril de dois mil e dez. -----

--- *Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções das vereadoras Rita Zina e Goreti Ferreira, devido a não terem estado presentes na reunião a que esta acta se refere.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes:-----

--- Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, para dar as boas vindas e desejar uma boa sessão de trabalho. -----

--- Pediu para intervir a Sr.^a Dina Santos, residente em Ponte Seca, para alertar para uma situação que se arrasta há vários anos, relativa ao incumprimento da promessa de pavimentação da sua rua. Disse que quando deu o terreno para alargar a estrada tinha havido o compromisso de a rua ser entretanto asfaltada, o que ainda não aconteceu, pelo que perguntou quando é que isso iria ser feito. -----

--- O vereador Humberto Marques informou de que já tinha ido ao local com o sr. presidente da junta de freguesia, pelo que até ao final do presente mandato a rua seria asfaltada.-----

--- O vereador Pedro Félix acrescentou que há um projecto de loteamento industrial aprovado para aquele local, pelo que não fazia sentido estar a asfaltar a rua quando se sabe que dentro de algum tempo ela vai sofrer uma intervenção de fundo, com a implantação das infraestruturas necessárias para o empreendimento. Por isso é que a rua ainda não tinha sido pavimentada. -----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras declarou que o actual acesso daquele lado da zona industrial não é o melhor por razões de segurança rodoviária, pelo que a junta de freguesia já tinha autorização de todos os proprietários para alargar o caminho de ligação directa à rotunda da Zona Industrial. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - A vereadora Goreti Ferreira deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela sua participação no Fórum Europeu das Industrias Culturais, que se realizou em Barcelona. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira alertou para a insegurança rodoviária na saída do supermercado “Intermarché”, tendo já ali ocorrido vários acidentes, pelo que aconselhou

Câmara Municipal de Óbidos		141
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

seja estudada a possibilidade de construção de uma rotunda naquele entroncamento, que simplificasse o trânsito e oferecesse melhores condições de segurança. Dada a proximidade do centro de formação profissional do CENFIM, esta estrada é utilizada pelos jovens que o frequentam, o que, a determinadas horas, provoca um acréscimo significativo no tráfego, aumentando consideravelmente o risco de acidentes. -----

--- O vereador Pedro Félix esclareceu que o acesso ao “Intermarché” é privado e que o eixo da estrada Caldas da Rainha - Óbidos é, naquele local, a estrema dos dois concelhos, pelo que a solução não será fácil. Acrescentou que o principal interessado na melhoria das condições de segurança rodoviária é o Intermarché, já que são os seus clientes que experimentam as dificuldades para entrar e sair no acesso ao supermercado. -----

--- O Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras disse a gerência do Intermarché já tinha manifestado essa preocupação, estando também interessada em melhorar as condições de acessibilidade. De modo a poder encontrar-se uma solução conjunta, este autarca voluntariou-se para contactar o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pópulo - Caldas da Rainha, para ver da receptividade de ali se operar uma intervenção que melhore segurança rodoviária. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira mencionou a necessidade de melhoria do aspecto da rotunda do cruzamento de Gaeiras e do Parque Tecnológico, sugerindo que num lado fosse colocado o símbolo da Vila de Óbidos e no outro o da Vila de Gaeiras. -----

--- O Sr. Presidente disse que há propostas de empresas que querem fazer a manutenção das rotundas, a troco de lá colocarem a sua publicidade, estando estas propostas em fase de apreciação. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira afirmou que no próximo dia 23 é o dia do livro. Julga que não está prevista qualquer iniciativa da Câmara alusiva ao dia do livro, pelo que sugeriu que no próximo ano esta data seja comemorada com algo que marque o acontecimento. ----

--- A vereadora Goreti Ferreira pediu informações sobre a requalificação do Largo de São Marcos e sobre a construção da igreja de Gaeiras. -----

--- O Sr. Presidente informou de que tudo estava resolvido em matéria de projectos do Largo de São Marcos. Contudo, ainda subsistiam dois problemas, faltando concluir a aquisição de um prédio, por ausência de acordo, e faltando também ultimar questões relacionadas com o financiamento. -----

--- Sobre a nova igreja o Sr. Presidente disse que os projectos de especialidades estão feitos, faltando apenas resolver questões de ordem administrativa relacionados com a transmissão do terreno. Declarou que a Câmara tem toda a vontade de avançar com esta obra e irá dar apoio financeiro à sua construção. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira proferiu que as ruas devem ter os nomes das pessoas afectas à própria terra. Nesse sentido, propôs que a uma das ruas de Gaeiras fosse dado o nome da Sr.^a Clarisse Félix, por ter sido sempre professora no concelho e catequista nesta localidade. -----

--- O Sr. Presidente disse que era uma boa proposta e que seria considerada dentro das possibilidades toponímicas existentes. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O vereador José Machado lembrou os pedidos feitos anteriormente, que se destinam a contribuir para que seja menos demoradas as reuniões de Câmara. Referiu, mais concretamente, que pediu elementos e esclarecimentos antes desta reunião e sobre os assuntos agendados que, se tivessem sido dados, poupariam tempo significativo desta reunião. -----

Recordou este vereador que o Sr. Presidente da Câmara manifestou, no início do presente mandato, que gostaria que as reuniões de Câmara demorassem menos tempo, tendo chegado a propor um regimento com esse objectivo. -----

Câmara Municipal de Óbidos		142
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

Disse que a eficiência das reuniões de Câmara aumentaria se voltassem a ser dadas respostas aos pedidos de esclarecimento e elementos adicionais, até ao dia anterior das mesmas.-----

O vereador José Machado reafirmou que se ontem tivessem sido enviados, por e-mail, os elementos pedidos, tal implicaria uma redução significativa de tempo desta reunião de Câmara que vai terminar a horas tardias para almoço dos seus participantes. -----

--- O Sr. Presidente afirmou que o vereador José Machado tinha pedido informações de um processo que ainda não tinha vindo à reunião de Câmara, mas que já havia num jornal um comunicado do Partido Socialista sobre o mesmo assunto. Disse que o vereador José Machado não estava acima da Câmara, para ter informação antes dos demais vereadores. Proferiu o Sr. Presidente que só o vereador José Machado poderia ter passado essa informação ao Partido Socialista, porque ainda não é pública. Chamou à atenção do vereador José Machado para o respeito que o executivo municipal lhe deve merecer, não devendo este vereador desrespeitar insistentemente a Câmara a que pertence. -----

--- O Sr. Presidente questionou o vereador José Machado sobre a existência do comunicado nos jornais a revelar um valor de uma hasta pública que ainda não veio à reunião de Câmara. Quis saber como é que o Partido Socialista teve acesso a esta informação.-----

--- O vereador José Machado retorquiu que se faça uma investigação para se saber quem passou a informação. -----

--- O Sr. Presidente referiu que o vereador José Machado deveria ter a verticalidade suficiente para assumir, pois que realçava à vista que tinha sido ele a passar a informação.

--- A vereadora Goreti Ferreira esclareceu que a documentação desta reunião tinha entrado em sua casa na passada sexta feira e que não tinha saído de lá, nem tinha transmitido a informação a ninguém. -----

--- O Sr. Presidente disse que a vereadora Goreti Ferreira nem precisava de se justificar, mas de qualquer maneira agradecia a explicação. Disse que é simples perceber o que se tinha passado, pois que já não era a primeira vez que situações destas aconteciam. -----

Acrescentou que os vereadores podiam ter a relação que quisessem com a comunicação social, mas, enquanto Presidente da Câmara, não poderia tolerar que sejam passadas para o exterior informações que só dizem respeito à Câmara Municipal, com a agravante de serem passadas antes de virem à reunião de Câmara. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- O Sr. Presidente propôs que os três últimos assuntos agendados fossem apreciados de imediato, de forma a haver quórum, visto que os Srs. vereadores Pedro Félix e Humberto Marques terão que se retirar por volta das dez horas e trinta minutos, para participarem numa reunião com a EDP, muito importante para o Município de Óbidos. Comunicou que a reunião tem a ver com um projecto de apresentação de uma candidatura, que tem que ser entregue até ao final do mês, e que visa racionalizar a redução da despesa do município com a iluminação pública. -----

--- Todos os membros da Câmara aceitaram que a apreciação destes três assuntos fosse antecipada. -----

--- **154 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2009 DA ÓBIDOS PATRIMONIUM - E.E.M.**: - Os vereadores Humberto Marques e Ricardo Ribeiro, por se encontrarem impedidos nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, apenas estiveram presentes para prestarem esclarecimentos, não tendo participado na votação. -----

--- Presente o ofício número quinhentos e dez, datado de trinta e um de Março findo, da Óbidos Patrimonium - E.E.M., remetendo para apreciação e eventual aprovação os documentos referentes às contas do exercício de dois mil e nove desta Empresa, a saber: -

Câmara Municipal de Óbidos		143
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

a) Balanço; - b) Demonstração de Resultados; - c) Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados; - d) Demonstração dos Fluxos de Caixa; - e) Relatório do Conselho de Administração; e f) Parecer do Fiscal Único. -----

--- O Sr. Presidente felicitou o Conselho de Administração da Óbidos Patrimonium, por apresentar uma conta de gerência com a maior execução de sempre e, portanto, mostrar evolução e capacidade de afirmação. Este resultado era fruto de uma excelente organização interna, muito equilibrada e responsável. -----

Declarou que estas contas espelham uma forma equilibrada, saudável, apoiada nas iniciativas e nos projectos, numa gestão empresarial sem recurso a receitas extraordinárias, cumprindo assim o principal desígnio para o qual a empresa foi criada, alimentando e impulsionando a economia local. Disse que esta é a questão política que verdadeiramente importa à Câmara Municipal. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira referiu que não tinha conseguido detectar uma menção ao número de empregados desta empresa. -----

--- O vereador José Machado renovou o pedido de elementos dos recursos humanos, por analogia com o consta em idêntico relatório da Óbidos Requalifica. -----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que são setenta e três os funcionários desta empresa, estando a reduzir-se este número com a reconfiguração dos eventos. -----

--- O vereador José Machado renovou também o pedido para ser informado das receitas de bilheteira, para a Óbidos Patrimonium, de cada um dos principais eventos realizados em 2009. Perguntou ainda qual a antiguidade máxima e média das dívidas a terceiros da Óbidos Patrimonium e fez um conjunto de apreciações que, resumidamente, constam da sua declaração de voto. -----

--- Respondendo às apreciações feitas pelo vereador José Machado, o Sr. Presidente esclareceu que a contabilidade é feita de acordo com o que a lei exige e não como este vereador gostaria que fosse. Disse que, na verdade, o vereador José Machado não procurava qualquer tipo de esclarecimento, pretendia apenas arranjar fundamentos para uma decisão absolutamente política, que é o de votar contra. -----

Mais afirmou o Sr. Presidente que a estratégia para a empresa municipal era essencialmente de não dar prejuízo no final do exercício, mas também não sendo forçoso que desse um lucro elevado, pois que o principal objectivo era prestar serviços às populações, custeados pelo Município através dos contratos-programa. Esta política possibilitava que as pessoas do concelho não pagassem entrada nos eventos ou tivessem acesso à piscina a preços reduzidos, gerando assim qualidade de vida e condição social aos munícipes. -----

Disse ainda o Sr. Presidente que era nisso que a maioria da Câmara apostava e, face aos resultados obtidos, havia razões de satisfação, porque, depois de um ano de uma grave crise económica, foi apresentada uma execução de mais de três milhões de euros, a maior de sempre da empresa municipal, que emprega de forma permanente mais de setenta pessoas, mais os empregos indirectos que esta execução alimenta. Concluiu dizendo que, apesar de todos estes benefícios, vir o vereador José Machado sugerir a fusão das duas empresas municipais, era revelador de que este vereador tinha parado no tempo e não conseguia mudar o seu discurso. -----

--- O vereador Humberto Marques acrescentou que os proveitos incluídos nestas contas são os que foram arrecadados até ao dia 31 de Dezembro de 2009. Respondeu ainda que o código dos contratos públicos obriga a que todos os procedimentos sejam feitos com prazo médio de pagamentos de trinta dias a fornecedores. Disse que nem sempre era possível cumprir, mas que os serviços tinham orientações claras para efectuarem os pagamentos num prazo máximo de sessenta dias. Havia algumas com prazo superior, mas que eram pouco representativas. -----

Câmara Municipal de Óbidos		144
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

--- A vereadora Goreti Ferreira felicitou a boa gestão demonstrada neste relatório de contas.-----

--- *Colocadas à votação, as contas referentes ao ano de dois mil e nove da Óbidos Patrimonium foram aprovadas por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. vereadores José Machado e Goreti Ferreira. Mais foi deliberado remeter as referidas contas à Assembleia Municipal, para conhecimento.* -----

--- A vereadora Goreti Ferreira declarou que se absteve porque o exercício correspondeu apenas a dois meses do seu mandato autárquico.-----

--- O Senhor Vereador José Machado apresentou a seguinte declaração de voto: - “A Óbidos Patrimonium teve um resultado positivo de € 1.968,58, devido aos subsídios que lhe foram dados pela Câmara Municipal.-----

Deve melhor ponderar-se quais as acções a desenvolver em nome desta empresa e da Câmara.-----

Quanto ao balanço, regista-se o crescimento do passivo, no período de um ano, de € 552.087,99 para € 600.281,97, a que corresponde um acréscimo de 9 %.-----

Sugere-se, novamente, que se fundam as empresas municipais, de modo a que a redução de custos resultante da referida fusão das mesmas (Óbidos Patrimonium e Óbidos Requalifica) seja parcialmente utilizada no reforço do apoio social a estudantes e outra parte da redução de custos seja para diminuir os subsídios anuais da Câmara a esta empresa municipal. -----

Relativamente ao Relatório de Gestão desta empresa municipal, importa obter os dados solicitados e de que não há ainda resposta, assim como a análise dos balancetes e respectivos suportes contabilísticos.” -----

--- **155 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2009 DA ÓBIDOS REQUALIFICA - E.E.M.:** - Os vereadores Pedro Félix e Rita Zina, por se encontrarem impedidos nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, apenas estiveram presentes para prestarem esclarecimentos, não tendo participado na votação.-----

--- Foi presente o ofício Ref.^a PL - 07-2010, datado de trinta e um de Março findo, da Óbidos Requalifica - E.E.M., que anexava os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de dois mil e nove, compostos por: - a) Balanço; - b) Demonstração de Resultados; - c) Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados; - d) Demonstração de Fluxos de Caixa; - e) Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos. Foi também apresentado o Relatório do Conselho de Administração, e o Relatório e o Parecer do Fiscal Único.-----

--- O Sr. Presidente felicitou o conselho de administração da Óbidos Requalifica, pelos resultados que apresenta, fruto de uma boa gestão. Infelizmente esses resultados não podem ser melhores, porque o seu êxito depende de uma economia mais forte, o que não aconteceu em 2009, período de crise profunda. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira agradeceu a forma como foi recebida na Óbidos Requalifica, aquando da consulta à contabilidade desta empresa. Referiu que, comparativamente ao ano anterior e atendendo a uma conjuntura económica desfavorável, considerava ter havido uma boa execução.-----

--- O vereador José Machado fez um conjunto de apreciações que, resumidamente, constam da sua declaração de voto. -----

--- O Sr. Presidente, respondendo às apreciações do vereador José Machado, disse que este vereador se baseia num pressuposto de gestão que seriam desastrosos para o Município de Óbidos, se se seguisse a ideia de não criar uma empresa municipal para não pagar impostos. Afirmou que a criação da empresa na área da requalificação teve duas razões. Uma delas para ter mais flexibilidade do ponto de vista da gestão, podendo fazer parcerias

Câmara Municipal de Óbidos		145
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

com privados e, dessa forma, o Município ter operações de requalificação urbana mais rápidas. A segunda razão prende-se com o facto de as Câmaras Municipais não serem elegíveis para determinados fundos comunitários e, se não houvesse a Óbidos Requalifica para fazer a infra-estruturação do Parque Tecnológico, não havia um milhão de euros de compensação do QREN para o concelho de Óbidos. -----

--- *Colocado à votação, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores José Machado e Goreti Ferreira, foi aprovado o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2009, da Óbidos Requalifica - E.E.M.. Foi ainda deliberado remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento.* -----

--- A vereadora Goreti Ferreira declarou que se absteve porque o exercício correspondeu apenas a dois meses do seu mandato autárquico.-----

--- O vereador José machado fez a declaração de voto como segue: - “A Óbidos Requalifica teve um resultado positivo de € 7.039,22, devido aos subsídios que lhe foram dados pela Câmara Municipal. -----

Deve melhor ponderar-se quais as acções a desenvolver em nome desta empresa e da Câmara, uma vez que por, algumas delas, terem sido tituladas pela empresa isso implicou custos fiscais adicionais superiores a 200.000 euros, nos últimos anos. -----

Quanto ao balanço merece atenção o crescimento do passivo, no período de um ano, de € 1.692.140,00 para € 2.175.690,56 (inclui um empréstimo bancário de € 1.500.000,00, que ainda está em período de carência de capital) a que corresponde um acréscimo de 29 %.

Continuamos sem entender (pelos motivos expostos em declaração de voto constante da acta da reunião de Câmara de 16 de Março de 2009) a razão de ter sido celebrado um contrato-programa entre a Câmara Municipal e esta empresa, no valor de € 118.458,55, para a construção de uma rotunda junto ao Parque Tecnológico, do lado do Bairro das Senhora da Luz. -----

Afigura-se-nos que este empresa vai ter dificuldades de tesouraria, para fazer face aos seus compromissos, devido à dificuldade em vender, este ano, muitos lotes do Parque Tecnológico. -----

Sugiro, novamente, que se fundam as empresas municipais, de modo a que a redução de custos resultante da referida fusão das mesmas (Óbidos Patrimonium e Óbidos Requalifica) seja parcialmente utilizada no reforço do apoio social a estudantes e outra parte da redução de custos seja para diminuir os subsídios anuais da Câmara a esta empresa municipal. -----

O Relatório de Gestão traduz uma realidade difícil, mas em termos do seu texto e das suas contas não merece correcções dignas de nota, para além das questões que coloquei anteriormente, assim como da possibilidade de se analisarem os balancetes e respectivos suportes contabilísticos, o que não aconteceu anteriormente por se encontrarem em poder do contabilista que tem a sede noutra concelho (na visita recente que a vereadora Maria Goreti e eu fizemos à Óbidos Requalifica não se encontravam esses elementos no concelho de Óbidos). Se necessário, disponibilizo-me para deslocação à sede do TOC.”-----

--- **156 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009 DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS:** - Foi presente a saída interna nº 5766/2010, do dia 16-04-2010, a qual, dando cumprimento do disposto no artigo 47º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), envia os documentos de prestação de contas do Município de Óbidos, bem como os documentos consolidados com as entidades empresariais municipais. Referem-se os mesmos documentos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano de 2009, encontrando-se devidamente elaborados para efeitos de discussão e votação, a fim de serem submetidos ao respectivo Órgão Deliberativo e posterior remessa ao Tribunal de Contas. -----

Câmara Municipal de Óbidos		146
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

--- Da Prestação de Contas, os documentos: Número vinte e três - Subsídios obtidos; Número vinte e quatro - Activos de Rendimento Fixo e Número vinte e cinco -Activos de Rendimento Variável, não estão contemplados na mesma, em virtude de não existirem movimentos para o seu preenchimento. -----

--- O Senhor Vereador José Machado perguntou onde estava reflectida a verba de 500.000,00 euros, recebida como comparticipação de um empreendedor turístico pela construção da nova estrada que liga o IP6 aos empreendimentos turísticos do Bom Sucesso.-----

--- O vereador Humberto Marques disse que o vereador José Machado todos os anos coloca esta questão e perguntou se este achava que os promotores turísticos do Bom Sucesso davam todos os anos dinheiro ao município para a estrada.-----

--- Perguntou o vereador José Machado se, ao abrigo da nova legislação, se cumpriu os limites legais das despesas com pessoal. -----

--- O vereador Humberto Marques afirmou que o Município ainda está muito distanciado do limite estabelecido para as despesas com o pessoal, apesar de se ter aumentado o seu número em cento e tal colaboradores, que foram integrados no seguimento da transferência de competências na área da educação. -----

-- O vereador José Machado fez um conjunto de apreciações que, resumidamente, constam da sua declaração de voto. -----

--- O vereador Humberto Marques, sobre as considerações feitas pelo vereador José Machado, referiu que no ano económico mais difícil das últimas décadas a Câmara conseguiu passar de dezassete para quase vinte e dois milhões de euros de receitas.-----

Relativamente aos nove milhões de euros de dívidas a fornecedores, disse que tem havido reuniões com os fornecedores, numa atitude responsável e transparente, o que revela que a Câmara não está à procura de financiamento a partir dos seus fornecedores.-----

Garantiu o vereador Humberto Marques que as obras não iriam parar e desafiou o vereador José Machado a revelar quais as obras que deixaria por fazer, para pôr em prática o que sugere. Deixou também um desafio ao vereador José Machado para fazer a proporção de dívida a terceiros/orçamento/execução nos executivos do Partido Socialista e no executivo do Partido Social Democrata, para, em percentagem, ver o que isso significa. Não chega, afirmou, fazer contas comparativamente a 2001 e 2002, porque também nessa altura o executivo PS fez a contracção de um empréstimo para construir o estádio municipal, enquanto o actual executivo contraiu um empréstimo para construir escolas e outras obras de grande utilidade para as populações. -----

Disse o vereador Humberto Marques que se o vereador José Machado queria fazer crítica, então deveria fazê-la de maneira responsável, deveria ter a humildade de reconhecer que a execução financeira do Município de Óbidos mais a das empresas municipais ronda os vinte e sete milhões de euros, a maior execução de sempre da Câmara de Óbidos. Deveria, acima de tudo, de ter a humildade de perceber as actuais circunstâncias e de não fazer política com este tipo de coisas. Frisou que se se tiver em consideração só a execução física da Câmara, esse número aproxima-se dos vinte e oito milhões de euros e, se se juntarem as empresas, quase que atinge os trinta e dois milhões de euros.-----

Em face de estes valores, o vereador Humberto Marques desafiou o vereador José Machado a indicar uma Câmara do país, que tenha tido esta percentagem de execução no ano de 2009. -----

--- O Sr. Presidente lamentou a forma como o vereador José Machado se exprimiu, com uma lamentável agressividade e até insulto. Declarou que, na apreciação de uma conta de gerência, não era necessário assumir essa postura.-----

O Sr. Presidente disse que o vereador José Machado estava baralhado, já que a maior parte da sua intervenção se centrou no orçamento de 2009, em vez de discutir a conta de

Câmara Municipal de Óbidos		147
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

gerência e sublinhou que o orçamento é um mero documento previsional. Disse que ao vereador José Machado não interessava falar da conta, porque ela é uma boa notícia para o concelho de Óbidos, já que tem a maior execução de sempre. Por isso, tentava não falar das contas, optando por falar do orçamento, vindo com comparações de 2001, numa tentativa de distorcer a realidade, perdendo toda a credibilidade ao comparar a actual execução de receita de vinte e sete milhões de euros, com sete milhões em 2001. -----

O Sr. Presidente afirmou que recorrer ao financiamento bancário é um normal acto de gestão, para solucionar os problemas.-----

Proferiu que não foi executada verba de bens de investimento devido ao período de crise, e não por não se ter tentado alienar esses bens de investimento, mas tal não tinha sido possível. -----

--- O Sr. Presidente afirmou que o vereador José Machado tanto critica a receita como critica a despesa, critica tudo contra a realidade dos números. Referiu que a Câmara de Óbidos é a que investe mais *per capita* nos seus municípios, e é nesse quadro comparativo que as contas têm que ser analisadas. A Câmara de Óbidos saiu no Anuário de Contas como uma das melhores de Portugal, estando sempre classificada entre os vinte primeiros lugares em praticamente todos os indicadores, e o vereador José Machado ainda vem manifestar um cenário dramático, como se o Município de Óbidos estivesse numa situação de descalabro, de falência e coisas no género. Pediu mais moderação, calma e serenidade. Declarou o Sr. Presidente que lamentava esta posição do vereador José Machado, porque a oposição deveria contentar-se quando a situação é boa e deveria ser solidário quando é má. Contudo, a nova posição do vereador José Machado é de quanto pior melhor, só falando nas dívidas e nos empréstimos. -----

Disse que nesta Câmara os membros da maioria apoiam-se mutuamente, numa base de confiança e numa atitude positiva de trabalho, sempre em prol do desenvolvimento do município. Esta Câmara tem uma outra estratégia, outros planos, outros projectos, outra energia, outra qualidade. Por isso, afirmou o Sr. Presidente, não venha o vereador José Machado recordar os tempos passados, como se isso tivesse sido um bom tempo ou uma referência a seguir para o futuro. -----

Frisou que o que fica são os números, uma solvabilidade de 93% e a capacidade de autonomia própria. Os números não precisam de grandes explicações, pois que eles falam por si: vinte e dois milhões de euros de receita directa, somando as duas empresas municipais eleva-se para cerca de 27 milhões de euros. Um número notável, apesar de todos os constrangimentos: sem QREN e crise económica. Face a estes valores, questionou se seria possível fazer melhor. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira referiu que não concordava com algumas argumentações do vereador José Machado. Disse que 2009 tinha sido um ano de grave crise, com todas as dificuldades daí resultantes e, por melhores decisões que tenham sido tomadas, necessariamente os resultados seriam sempre afectados. -----

--- ***Com cinco votos a favor e duas abstenções dos vereadores José Machado e Goreti Ferreira, a Câmara, por maioria, aprovou os documentos de Prestação de Contas do ano de 2009 do Município de Óbidos. Mais foi deliberado submeter os ditos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.***-----

--- O vereador José Machado apresentou a seguinte declaração de voto: - “O Relatório de Gestão de 2009 decorre de um orçamento, de um plano de actividades e de um plano de investimento que mereceram sérias reservas da minha parte por, aquando da sua apresentação, se me afigurar designadamente que as receitas estavam muito empoladas.-----

As receitas previstas no orçamento inicial eram superiores a 42 milhões de euros, o que levou a maioria PSD a divulgar na comunicação social, no 1º trimestre de 2009, com grande relevo, que tinha o maior orçamento municipal de Óbidos de sempre como resposta contra a crise. -----

Câmara Municipal de Óbidos		148
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

Ao longo do ano passado, tive a oportunidade de sugerir, várias vezes, em reuniões de Câmara, que se devia elaborar um orçamento rectificativo, porque as receitas expectáveis eram apenas cerca de metade do que a maioria PSD aprovou. -----

Como se explica que, em Novembro, na proposta de orçamento rectificativo, a maioria PSD tenha assumido que a redução das receitas seria de apenas cerca de 2 milhões de euros, quando tudo apontava ser de 20 milhões de euros? Esta falha de previsão de 18 milhões de receita a menos, quase no final do ano, é um erro gravíssimo. Trata-se de erro técnico ou terá sido para ocultar, por mais alguns meses, a realidade da situação financeira do Município? Se não for dada explicação razoável para este enorme erro, ficará muito afectada a confiança e credibilidade relativamente à futura apresentação de orçamentos. -----

Confirma-se agora que a minha previsão feita em sessão de Câmara, há cerca de um ano, que a taxa de execução das receitas, relativamente ao inicialmente previsto, seria de cerca de metade. Infelizmente, a minha previsão é que estava certa, porque a taxa de execução das receitas foi apenas de 50,8% (21,7 milhões de euros: 42,7 milhões de euros = 50,8 %). -----

Impõe-se uma análise a alguns dos principais indicadores. -----
Na documentação da prestação de contas do Município, relativa a 2009, consta que as dívidas a curto prazo são, no final do ano passado, € 9.218.312,77. Em 31 de Dezembro de 2008, as dívidas de curto prazo eram de € 5.534.401,54 e no final de 2007 eram de € 2.851.401,38. -----

As dívidas de curto prazo da Câmara Municipal de Óbidos mais do que triplicaram nos dois últimos anos. -----

A explicação para este grande aumento de dívidas, sobretudo a fornecedores e empreiteiros, terá a ver com a estratégia utilizada, pelo PSD, na campanha eleitoral autárquica do ano passado, dando a entender que Óbidos estava imune à crise? -----

Quando Pereira Júnior passou a gestão ao Dr. Telmo Faria, as dívidas de curto prazo eram de € 1.552.219,15. Daqui se conclui que as dívidas de curto prazo cresceram, na gestão do PSD, cerca de 6 vezes mais, a preços correntes, não obstante o PSD (quando era oposição) criticar muito o endividamento da gestão PS. Afinal, em Óbidos, foi o PSD que fez muito mais endividamento. -----

No final do ano de 2001, as dívidas de curto prazo representavam 16% do tal da despesa, enquanto no final do ano de 2009 já eram 42% do total da despesa, segundo consta na página 31 do Relatório de Gestão. -----

De salientar que às referidas dívidas de curto prazo no valor de € 9.218.312,77, falta adicionar € 1.304.204 de facturas que estavam a ser conferidas no final do ano. -----

Sugere-se a releitura da entrevista publicada na Gazeta das Caldas de 22 de Fevereiro de 2002, do actual presidente da Câmara, em que afirma que o anterior executivo camarário andou a “brincar com os dinheiros públicos”, que as finanças do município estavam num estado “de descalabro”. Prometia ir reduzir as despesas. -----

E agora que dizer de quem aumentou 6 vezes a dívida de curto prazo? -----

Quanto ao endividamento a médio e longo prazo (empréstimos bancários), no final da gestão de Pereira Júnior era de € 3.777.947,73 e este ano atingirá mais de 9 milhões de euros. -----

Quer isto dizer que os empréstimos bancários crescem 2,5 vezes, relativamente ao que deixou Pereira Júnior (e tão criticado foi pelo PSD), conforme adianta se indica: -----

- empréstimos bancários, da CMO, no final de 2009: € 3.857.019,46 -----
- empréstimo bancário da empresa Óbidos Requalifica: € 1.500.000,00 -----
- empréstimo bancário contratado em 2010: € 2.700.000,00 -----
- parte do empréstimo bancário contratado em 2009 que será efectivado em 2010: € 1.272.500,00 -----
- Admitindo não haver qualquer nova contratação de empréstimo este ano, a dívida bancária será € 9.329.609,46 -----

Assim, se não se tomarem medidas adequadas, no final deste ano o endividamento de curto prazo mais os empréstimos bancários poderão ultrapassar o valor das receitas correntes anuais (no anos de 2008 e de 2009 as receitas correntes do Município de Óbidos foram de valor

Câmara Municipal de Óbidos		149
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

compreendido entre 14 e 15 milhões de euros, já incluindo receitas extraordinárias dos empreendimentos turísticos).-----

A agravar a situação, não se conhece nenhum estudo financeiro do Município para os anos em que o Município terá que pagar aos Bancos prestações de amortização dos empréstimos que foram contratados com período de carência de capital. A amortização dos empréstimos bancários centrar-se-á a partir do próximo mandato autárquico, numa ocasião (a partir de 2014) em que não sabemos se vão haver, por parte da União Europeia, apoios financeiros substanciais aos municípios.-----

Em termos de execução orçamental merece especial destaque, pela negativa, por ter sido 0 (zero) % a venda de bens de investimento. Estava inicialmente prevista a venda de bens de investimento no valor de 16 milhões de euros (quando o mundo já estava em plena crise) e, em Novembro passado, foi rectificada, pela maioria PSD, a previsão para 9 milhões de euros, faltando uma explicação razoável para os factos novos supervenientes a Novembro que motivaram a não concretização da venda em Dezembro de 2009 de 9 milhões de euros de bens de investimento. A que se deve este erro tão grosseiro de previsão? Se não for dada explicação razoável, ficará muito afectada a confiança e a credibilidade relativamente à futura apresentação de orçamentos. -----
Pela positiva, sobressai a receita de impostos indirectos que alcançou 274 % do orçamento (em vez dos previstos € 565.111,34, foram recebidos € 1.553.123,75) valor este que se deve a licenças e alvarás de loteamento e obras.-----

As receitas de 2009 estão “distorcidas” pela utilização de € 1,7 milhões de euros, no Município, e de 1,5 milhões de euros, na empresa Óbidos Requalifica, relativas a crédito bancário, que em bom rigor se trata de dívidas, pois terão de ser pagas.-----

Contrariamente ao que previa o orçamento aprovado para 2009, sobressai o facto da despesa da Câmara ser mais de natureza corrente e não de capital (investimentos), constatando-se que as despesas com o pessoal já representam 45 % das despesas correntes.

Quanto ao balanço consolidado (Câmara + empresas municipais), merece particular atenção o crescimento do passivo, no período de um ano, de 10.413.875,06 € para € 31.191.990,32. -----

As contas de 2009 revelam que passou a haver uma menor cobertura da dívida pela receita anual. Relativamente às taxas do empreendimento turístico Royal Óbidos, no valor de 7,6 milhões de euros, a Câmara de Óbidos recebe ainda 5,5 milhões de euros (para além dos 2,1 milhões de euros recebidos o ano passado), em pagamentos trimestrais, até meados de 2012. Se os referidos 5,5 milhões de euros tivessem sido contabilizados como verba a receber, os resultados líquidos deste e dos dois próximos anos seriam menores.-----

Admite-se que um outro empreendimento turístico pretenda levantar o alvará que terá taxas de cerca de 10 milhões de euros, possivelmente a pagar ao longo de três anos, tal como o anterior empreendimento referido.-----

A evolução negativa de vários indicadores económico-financeiros da Câmara são já uma realidade que, se não forem tomadas, com brevidade, medidas adequadas, agravar-se-á nos próximos anos. Tal evolução decorre da conjuntura geral e de políticas de gestão do Município que não são compatíveis com a actual situação. As políticas de gestão do Município têm originado aumento das despesas correntes. -----

Quanto às despesas de investimento, a pressa com que foram elaborados vários projectos originou erros graves que motivam trabalhos a mais com custos elevadíssimos que são integralmente suportados pelo Município e boa parte eram evitáveis, como já, várias vezes, demonstrei em reuniões de Câmara.-----

As consequências da actual política de gestão seguida pelo Município são o crescimento muito acentuado do atraso no pagamento aos fornecedores e empreiteiros e o aumento dos empréstimos bancários. -----

Acresce o facto do aumento de parte das despesas não ser resultado do aumento da qualidade de vida da população, pois designadamente várias requalificações urbanas de localidades do concelho não passaram ainda de intenções. -----

Câmara Municipal de Óbidos		150
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

As obras das novas escolas, que são comparticipadas por fundos da União Europeia, têm tido uma gestão que conduz a despesas suplementares para o Município que eram evitáveis. É significativo o facto da obra do Complexo Logístico Municipal, inaugurada em Janeiro ainda não ter condições para poder funcionar conforme o previsto há anos. -----

Seria prudente haver, contabilisticamente, uma verba previsional relativa a vários processos judiciais contra o Município de Óbidos, sobre pedidos de indemnização a que, eventualmente, haja condenação. -----

Ficou por esclarecer a forma como está contabilizada a verba de 500.000 euros entregue anteriormente ao Município por um dos empreendimentos turísticos, para a futura construção da nova estrada IP6 - Bom Sucesso. -----

Anteriormente, várias vezes alertei para a necessidade de contenção das despesas correntes, pois a actividade económica manifesta-se através de ciclos, sendo de antever períodos de recessão e de decréscimo da receita, não devidamente acautelados pela maioria PSD. -----

O Relatório de Gestão traduz uma realidade difícil, mas em termos do seu texto e das suas contas não merece correcções dignas de nota, para além das questões que coloquei anteriormente, algumas das quais não foram ainda esclarecidas. De salientar que o parecer emitido pelo ROC, sobre a certificação das contas em análise, apenas foi distribuído no decorrer desta reunião, não tendo havido tempo para a sua detalhada análise, como deveria ter sido. -----

Mas, o mais importante é rever a acção a desenvolver nos próximos tempos, sem prejuízo de até reforço de algumas políticas sociais. E isso deveria passar por uma revisão realista do empojado orçamento municipal para 2010, a fim de não se repetirem os inconvenientes de grande aumento do endividamento registado o ano passado.” -----

--- Retiraram-se os Srs. vereadores Pedro Félix e Humberto Marques, para irem participar numa reunião com a EDP, como está anteriormente referido. -----

--- **157 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Presente o requerimento de Maria Júlia Guerreiro, para indeferimento definitivo, depois de decorrido o período de audiência prévia sem que a interessada se tenha pronunciado sobre a proposta de indeferimento da emissão de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de bolos secos, em Óbidos. -----

--- *Indeferido por unanimidade e definitivamente.* -----

--- **158 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi apresentado o requerimento de Paulo Jorge Pires Marques, para indeferimento definitivo, depois de decorrido o período de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado sobre a proposta de indeferimento da emissão de cartão para exercer a actividade de vendedor ambulante de artesanato, no concelho de Óbidos. -----

--- *Indeferido por unanimidade e definitivamente.* -----

--- **159 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente um requerimento de António Manuel Dias dos Santos, residente em A-da-Gorda, solicitando a renovação do seu cartão para exercer no concelho de Óbidos a actividade de vendedor ambulante de produtos alimentares e bebidas. -----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- **160 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Apresentado um requerimento de Sofia Rosa do Rosário, residente em Gaeiras, pedindo a renovação do seu cartão para exercer no concelho de Óbidos a actividade de vendedor ambulante de cavacas e bolos. ----

--- *A Câmara, por unanimidade, deferiu o requerimento.* -----

--- **161 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi apresentado um requerimento de José João Lopes, residente em Vale Benfeito, solicitando a renovação do seu cartão para exercer a actividade de vendedor ambulante de produtos hortícolas, bebidas, café, salgados, sandes e bolos. -----

--- *Foi por unanimidade deferida a renovação do cartão.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		151
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

--- **162 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Presente um requerimento de Isabel Cristina de Oliveira Lopes, residente em Vale Benfeito, pedindo a renovação do seu cartão para exercer a actividade de vendedor ambulante de produtos hortícolas, bebidas, café, salgados, sandes e bolos. -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- **163 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente um requerimento de Vera Mónica Capinha Silvestre, residente em Olho Marinho, solicitando a emissão de cartão para exercer, no concelho de Óbidos, a actividade de vendedor ambulante hambúrgueres, cachorros e bifanas. -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- **164 - PLANTACÃO DE CHOUPOS**: - Apresentado um requerimento de Vasco Leandro Timóteo, pedindo parecer para plantação de choupos no seu terreno denominado Salgueirinha, freguesia de Usseira. -----

--- *Por unanimidade e com base na informação técnica, a Câmara deliberou emitir parecer desfavorável.* -----

--- **165 - PEDIDO DE SUBSÍDIO**: - Foi presente uma carta da Associação “Os Pioneiros de Portugal”, requerendo apoio para a realização da edição Campo de Férias 2010, no Parque de Campismo da Galé. -----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal deliberou não conceder subsídio, por esta associação não desenvolver a sua actividade no concelho de Óbidos.*-----

--- **166 - DIREITO DE PREFERÊNCIA**: - Presente um e-mail da Conservatória do Registo Predial de Óbidos, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência do prédio urbano sito em Arelho, inscrito na matriz sob o art.º 2559 da freguesia de Santa Maria. -----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.*-----

--- **167 - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NA OBITEC**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a proposta do Sr. Presidente, que se transcreve: - “Assunto: Programa ABC - Delegação de competências na OBITEC -----

PROPOSTA

Na sequência da delegação de competências que o Executivo já determinou, relativamente à OBITEC – Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, no que concerne à gestão dos espaços sítos no Convento de S. Miguel das Gaeiras, proponho que as receitas arrecadadas por aquela entidade gestora, e que advêm da exploração da cafetaria, do restaurante e da utilização da Capela por terceiros, passem a constituir receitas próprias da OBITEC (à semelhança do que a Câmara já determinou relativamente aos pagamentos das empresas aderentes), que delas poderá dispor tendo em vista o cumprimento das suas actividades estatutárias. -----

Óbidos, 12 de Abril de 2010 -----

Telmo Henrique Correia Daniel Faria (Presidente da Câmara Municipal)”-----

--- *Foi por unanimidade aprovada a presente proposta. Foi também deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.*-----

--- **168 - PROTOCOLO COM O ARELHENSE**: - Presente a informação interna nº 5647/2010, remetendo para apreciação e eventual aprovação a minuta do Protocolo a celebrar com o Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, no âmbito do Programa CRAC.DC. Transcrevem-se ambos de seguida: - “Assunto: **Protocolo a celebrar no âmbito do Programa CRAC.DC**-----

Exmo. Senhor Presidente-----

Criado em 2005, o Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário (CRAC.DC) visa contribuir para o fomento do desenvolvimento local através da Arte do Teatro. Entende-se o Teatro como uma ferramenta essencial no domínio da educação de adultos e do desenvolvimento comunitário. O CRAC.DC desenvolve os seus objectivos por meio das seguintes

Câmara Municipal de Óbidos		152
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

actividades: -----
- Apoio a Grupos, Associações, Colectividades Locais e equiparadas que no âmbito geográfico do Concelho de Óbidos pretendam desenvolver uma dinâmica teatral activa;-----
- Desenvolvimento, com base no apoio técnico e logístico especializado no domínio do Teatro, de oficinas teatrais anuais e pontuais; -----
- Fomento de intercâmbios, com base na arte do Teatro Amador, de nível concelhio, nacional e internacional.-----

No âmbito deste Programa, vimos por este meio submeter à apreciação e eventual aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e o Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense.-----

Junto se anexa o relatório de actividades 2005-2009 do CRAC.DC.-----

Mais informo, que o anterior Protocolo para dinamização deste programa terminou em Outubro de 2009 e que se torna fundamental assegurar o apoio técnico e logístico aos quatro Grupos de Teatro Amador que existem no Concelho, a saber:-----

«Fracos mas Teimosos» - Grupo de Teatro Amador do Arelho; «A Raiz» - Grupo de Teatro Amador da Usseira; «Reflexos» - Grupo de Teatro Amador de A-dos-Negros e Grupo de Teatro Amador do Olho Marinho.-----

Espera-se que esta nova fase do CRAC.DC possa vir a fomentar o surgimento de novos grupos de teatro amador no Concelho.”-----

--- “PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E O CENTRO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO ARELHENSE

1. Considerando que o Município de Óbidos desenvolve um programa intitulado “Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário” (CRAC.DC);-----

2. Considerando que o fim deste programa consiste em proporcionar às populações actividades lúdicas de carácter educativo a nível da formação teatral, bem como a integração da comunidade nos eventos da autarquia;-----

3. Considerando que no âmbito do programa atrás mencionado o Município de Óbidos presta apoio artístico e sócio-cultural a associações locais e grupos de teatro amador;-----

4. Considerando que o Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense desenvolve a sua actividade no Concelho de Óbidos;-----

5. Considerando que o Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense prossegue, no Concelho, fins culturais e sociais, postos em prática pelo seu Grupo de Teatro Amador denominado “Fracos Mas Teimosos”;-----

6. Considerando que o grupo de teatro amador do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense apresenta produções teatrais desde 2002, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento comunitário do concelho de Óbidos;-----

Entre: -----

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, sito no Largo de São Pedro, 2510-086, Óbidos, NIF 506802698, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, TELMO HENRIQUE CORREIA DANIEL FARIA, de ora em diante designado apenas por Município;-----

e-----

CENTRO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVO ARELHENSE, NIF 500979847, com sede na Rua Principal, s/n, Arelho, 2510-191 Óbidos, neste acto representada pelo Presidente da Direcção, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, de ora em diante designada apenas por CENTRO;-----

É ajustado e aceite sem reservas o presente Protocolo de Colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objecto)

O presente protocolo tem por objecto o desenvolvimento do programa “Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário” (CRAC.DC), bem como a cooperação entre o MUNICÍPIO e o CENTRO no desenvolvimento do mesmo.-----

Câmara Municipal de Óbidos		153
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações das partes)

- 1 – Pelo presente protocolo, o MUNICÍPIO e o CENTRO comprometem-se a colaborar mutuamente na organização e logística de todos os eventos a realizar no âmbito do CRAC.DC. -----
- 2 – Em virtude da colaboração mútua referida no número anterior, o CENTRO compromete-se: ----
- a) proceder à contratação dos recursos humanos necessários para o bom desenvolvimento do projecto; -----
- b) ceder as suas instalações, acima identificadas, para a realização das iniciativas desenvolvidas no âmbito do CRAC.DC. -----
- 3 – Como contrapartida das obrigações a assumir pelo CENTRO, previstas no número anterior, o MUNICÍPIO apoiará o CENTRO com o montante total de € 350 (trezentos e cinquenta euros) mensais.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Duração)

O presente Protocolo destina-se a vigorar até Junho de 2011. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Desenvolvimento do programa CRAC.DC)

- 1 – O MUNICÍPIO far-se-á representar junto do CENTRO por um elemento do Centro de Intervenção Social do Município de Óbidos, que coordenará o programa.-----
- 2 – As reuniões a realizar entre o MUNICÍPIO e o CENTRO, no âmbito do programa CRAC.DC, ocorrerão nas instalações do Centro de Intervenção Social do Município de Óbidos.-----
- 3 – As actividades realizadas no âmbito deste programa deverão constar de um relatório anual, assinado por representantes do MUNICÍPIO e do CENTRO, para informação à Câmara Municipal de Óbidos.-----

CLÁUSULA QUINTA

(Dotação Orçamental)

- 1 – As verbas necessárias à execução do presente protocolo, possuem dotação nas rubricas orçamentais pertinentes do Plano e Orçamento para 2010 da Câmara Municipal de Óbidos.-----
- 2 – O MUNICÍPIO compromete-se a prever nos orçamentos seguintes as rubricas orçamentais que garantam a boa execução do presente protocolo.-----

CLÁUSULA SEXTA

(Publicidade)

Ao presente protocolo será dada a publicidade através de Edital, bem como no Boletim Municipal.-----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Denúncia)

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, devendo tal denúncia ser comunicada à outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.-----

O presente Protocolo entrará em vigor depois de aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos. ----

Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho-----

PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria (Presidente da Câmara Municipal de Óbidos)

PELA ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO ARELHENSE,

Fernando José Ferreira dos Santos (Presidente da Direcção)

Nelson de Sousa Miguel (Tesoureiro da Associação)”.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara aprovou o Protocolo a celebrar com o Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, no âmbito do Programa CRAC.DC.*-----

--- **169 - PROTOCOLO COM A DRAPLVT:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o Termo de Responsabilidade e a minuta do Protocolo a celebrar com a DRAPLVT, que tem como objecto estabelecer a forma e o conteúdo da colaboração para a

Câmara Municipal de Óbidos		154
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

elaboração da cartografia digital vectorial da RAN, na área geográfica do Município de Óbidos.-----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **170 - BOLSAS DE ESTUDO:** - Apresentada a saída interna nº 5500/2010, cujo conteúdo se reproduz: - “Assunto: **Atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior**-----

De harmonia com a decisão assumida pela Comissão de Selecção, nomeada para formalizar proposta de atribuição das bolsas de estudo referidas em título, junto anexo actas relativas ao trabalho desenvolvido. Toda a análise detalhada das candidaturas consta de base de dados que será remetida com o presente processo, em formato de papel. A proposta consta do anexo identificado como última acta e refere o seguinte: “... De acordo com a conjugação destes indicadores, a Comissão de Avaliação decidiu propor ao órgão executivo camarário a atribuição de 13 bolsas de estudo, respectivamente a: Diogo Filipe Reis Ferreira - no valor de 1500€ (processo GSE nº 24240), Inês Roque Carreira - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23597), Filipe Eduardo Rosário Leal Silva - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23591), Vanessa Cristina Alves Mata - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23618), Ana Rita do Rosário Soares - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23525), Sara Filipa Gomes Inácio - no valor de 750€ (processo GSE nº 23750), Micaela da Silva Reis - no valor de 750€ (processo GSE nº 23564), André Filipe Freitas Duque - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23540), Raquel Penteado Tomas - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23696), Luís Filipe de Sousa Silva - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23558), Patrícia Carla Monteiro Ribeiro - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23561), Nuno Gonçalo da Silva Duarte - no valor de 1500€ (processo GSE nº 23561), João Miguel Fernandes Deus - no valor de 1500€ (processo GSE nº 22920). -----

Não foram elegíveis neste procedimento as candidaturas dos seguintes alunos: Adriana Patrícia Mateus Gonçalves - (processo GSE nº 23743), Micael Alexandre Lopes Fidalgo - (processo GSE nº 23702), Bruno Miguel Santos Alves - (processo GSE nº 23701), Rute Micaela Alves da Silva - (processo GSE nº 23644), Raquel Adriana Alves da Silva - (processo GSE nº 23658), Raul Carlos da Cunha Guilherme - (processo GSE nº 23703), Fábio André da Cunha Guilherme - (processo GSE nº 23704), Gonçalo Daniel Rodrigues de Sousa - (processo GSE nº 23747), Denise Pereira Santos Ferreira - (processo GSE nº 23562), Ana Catarina Patriarca Conde - (processo GSE nº 23563), Susana Carina Graciano de Sousa - (processo GSE nº 23599), Marcelo Mineiro Lopes - (processo GSE nº 23751), Adriana Maria Lopes Gonçalves - (processo GSE nº 23621). -----

O Regulamento aponta para uma atribuição anual de 12 bolsas de estudo, contudo, no presente ano lectivo a Comissão decidiu propor a atribuição de 13 bolsas, por um lado, porque se verifica que dois alunos se encontram em estabelecimentos de ensino situado a menos de 25 km de distância, relativamente à sua residência (ver nº 1 do Artigo 4º) e por outro, porque uma das candidaturas é deferida à partida, pois trata-se de uma aluna com comprovada deficiência (ver Artigo 16º). -----

Resulta desta proposta que o valor a atribuir é igual ao valor máximo que poderia ser utilizado para a atribuição de 12 bolsas, ou seja, corresponde ao valor total de 18000€, previsto em orçamento.-----

Mais ficou decidido que esta Comissão fará uma proposta de alteração do Regulamento actualmente em vigor. -----

---Por último decidiu-se que a representante do Município organizaria todo o expediente para submeter a apreciação do executivo camarário. ...” -----
A Técnica Superior, Zélia Maria Arrulo Moniz”.

Câmara Municipal de Óbidos		155
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

--- O vereador José Machado sugeriu que sejam aumentados os apoios a estudantes de famílias carenciadas, do ensino superior, estando descrita na sua declaração de voto a forma como poderia ser financiada esta proposta de despesa adicional.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a presente proposta de atribuição de 13 bolsas de estudos a alunos do ensino superior, no total de 18.000,00 euros.*-----

--- O vereador José Machado fez a declaração de voto seguinte: “Votei a favor porque é preferível pouco a nada. Contudo, recordo, uma vez mais, que se podia aumentar o apoio a estudantes do ensino superior, de famílias carenciadas. O aumento seria na quantidade de estudantes contemplados e no valor da bolsa. Actualmente são concedidas, anualmente, apenas 12 bolsas. Também o valor de cada bolsa (1500 euros por ano) deveria aumentar. Para tal, há que rever o respectivo regulamento. Para se obterem as verbas adicionais, sugiro, novamente, que se fundam as empresas municipais, de modo a que a redução de custos resultante da referida fusão das mesmas (Óbidos Patrimonium e Óbidos Requalifica) seja parcialmente utilizada no reforço do apoio social a estudantes e outra parte da redução de custos seja para diminuir a necessidade de subsídios anuais da Câmara às empresas municipais. Aqui está um exemplo de proposta de tipo social, responsável, em que se inclui a sugestão de medida que globalmente não aumentará a despesa, mas até a diminui.” -----

--- **171 - CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS:** - Foi presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, do dia 16 de Abril de 2009, que aprovou o relatório final do Concurso Público de Concessão do uso privativo do direito de superfície para instalação de Posto de Combustível e outros, bem como a respectiva proposta de adjudicação.-----

--- A vereador Goreti Ferreira congratulou-se com o facto de ter havido um concorrente a apresentar proposta, a PRIO Advanced Fuels, S.A.. Disse desconhecer esta empresa, pelo que pediu informações sobre ela.-----

--- O Sr. Presidente informou que a PRIO é uma marca do Grupo Martifer, que se desenvolveu em termos de combustíveis em associação com os supermercados do Grupo Jerónimo Martins.-----

--- O vereador José Machado solicitou, em seguimento ao pedido feito por correio electrónico, para consultar a proposta relacionada com posto de combustíveis, apresentada pela PRIO - Advanced Fuels, SA, empresa subsidiária da Martifer e que tem acordo com o Pingo Doce.-----

O mesmo vereador questionou ser o assunto despachado, sem haver prévia reunião de Câmara, este assunto que tem causado polémica entre a população. Disse não se entenderem as circunstâncias excepcionais e urgentes invocadas. Acrescentou terem ficado por esclarecer quais os vereadores que impossibilitaram uma reunião extraordinária da Câmara. Assim, disse persistirem dúvidas quanto à aplicabilidade do artigo 68º, nº 3 do CPP.-----

--- O Sr. Presidente frisou que em circunstâncias excepcionais e urgentes a lei lhe dava a faculdade de poder praticar actos da competência da Câmara, ficando tais actos sujeitos a ratificação na reunião imediatamente a seguir.-----

Esclareceu que apenas houve um concorrente, o júri propôs a adjudicação da única proposta em apreciação e, portanto, numa circunstância destas, fazia pouco sentido estar a convocar extraordinariamente a Câmara para aprovar o relatório do júri, quando existe apenas uma proposta concorrente.-----

--- O Director do DAG elucidou que não há qualquer irregularidade administrativa neste acto.-----

--- O vereador José Machado fez um conjunto de apreciações que estão resumidamente na sua declaração de voto.-----

Câmara Municipal de Óbidos		156
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

--- *A Câmara, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, do dia 16 de Abril de 2009, que aprovou o relatório final, bem como a respectiva proposta de adjudicação de Concessão do uso privativo do direito de superfície de um terreno municipal para instalação de posto de abastecimento de combustíveis e de carregamento de baterias, ou equivalente, e área de serviço.* -----

--- A vereadora Goreti Ferreira declarou ter-se absterido por desconhecer a empresa concorrente. -----

--- O vereador José Machado fez a declaração de voto seguinte: - “Conforme expus na reunião de Câmara do passado dia 27 de Janeiro, é um erro vir a ser feita a instalação de um posto de combustíveis junto da Escola Josefa de Óbidos e de zona urbana. Na reunião de Câmara de 15 de Dezembro do ano passado, a única deste mandato em que não estive presente (tendo justificado antecipadamente a minha falta e, por isso, não me foi entregue antecipadamente a ordem de trabalhos dessa reunião) a vereadora Maria Goreti questionou a ideia da localização do posto de combustíveis junto a uma escola. Entretanto, a explicação que então lhe foi dada, nessa reunião de Câmara, veio a revelar-se inadequada. - Quando por todo o mundo civilizado, se tenta afastar perigos dos centros urbanos, vai instalar-se um posto de combustíveis, com os respectivos depósitos, junto a uma Escola. --- Não está em causa a instalação de um novo posto de abastecimento de combustíveis e de carregamento de baterias, no concelho de Óbidos. A opção por soluções energéticas menos poluentes é de saudar. Mas o equipamento irá situar-se junto à zona escolar, em área ajardinada e de lazer (que será parcialmente destruída), que serve e é contígua a zona residencial. Por outro lado, fica muito próximo da Vila de Óbidos, comprometendo as vistas do Castelo a quem chega vindo de Sul. -----

Contrariamente ao que foi dito pela maioria da Câmara, é possível obter alternativa viável na envolvente externa de Óbidos. A questão do PDM, que alegadamente condicionaria a possibilidade de implantação do equipamento apenas ao local indicado, é transponível, uma vez que o referido Plano se encontra em fase de revisão. -----

A instalação do posto de combustíveis na zona prevista é perigosa para as populações, em particular para os jovens que frequentam a Escola Josefa de Óbidos, urbanisticamente é uma solução infeliz porque destrói área verde e compromete a qualidade de vida e as vistas da Vila e Castelo. -----

As necessidades de obtenção de receita financeira pela Câmara Municipal não devem justificar uma má solução que compromete o futuro. A receita extraordinária para o Município é importante (embora corresponda a apenas 1,3% do orçamento de 2010, aprovado para o Município de Óbidos), mas não deve sobrepor-se a outros valores mais altos. -----

A qualidade de vida vale mais do que o referido montante. -----

Recordo ainda que é pena não ser posta em prática a ideia que havia na Câmara Municipal de proporcionar à Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos a exploração de um posto de abastecimento de combustíveis, o que seria justo dado sobretudo aquela associação ter prescindido, o ano passado, em favor da Câmara, de valiosos direitos (terreno no Bairro dos Arcos e antigo quartel). -----

Para além destas questões muito importantes, é questionável a legalidade do acto de adjudicação, dado que ficaram por provar as circunstâncias excepcionais e urgentes da deliberação e a impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara (artigo 68º, nº 3 do CPP), dado que os vereadores que não estão em regime de permanência não foram contactados (o acto de adjudicação foi realizado na passada 6ª feira e a reunião de Câmara ocorre nesta 4ª feira seguinte). Recordo que uma reunião é regular deste que todos os seus membros da Câmara nela participem, independentemente da antecedência da convocatória. Aliás, no ano passado, numa situação urgente, o Sr. Presidente da Câmara telefonou-me e

Câmara Municipal de Óbidos		157
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

passada uma hora eu já estava nos Paços do Concelho para a reunião, tendo-se chegado a consenso sobre a deliberação tomada. -----

Lamento que, contrariamente ao meu repetido pedido, não tenha sido presente a proposta do concorrente à concessão do posto de combustíveis.-----

Quanto ao facto do assunto da adjudicação da concessão do posto de combustíveis ser do conhecimento de jornalistas, esclareço o seguinte: -----

1º - Sempre que me foi solicitada confidencialidade quanto a documentação, designadamente relatórios preliminares do Tribunal de Contas, em que membros da Câmara foram multados, devido a ilegalidades praticadas, ou de Inspeção, observei rigorosamente esse dever.-----

2º - É um facto que enquanto eu tenho por regra genérica primeiro abordar os problemas em reuniões de Câmara e só posteriormente com a comunicação social, a maioria do executivo tem tomado a iniciativa de enviar comunicados de imprensa sobre variados assuntos sem antes tratar os mesmos com todos os vereadores. Nem sequer envia a todos os vereadores uma cópia dos comunicados de imprensa, em simultâneo com a difusão que faz para a comunicação social.-----

3º - Citam-se a seguir exemplos de situações que ilustram atitudes que merecem reanálise, com vista a se evitar a sua repetição:-----

a) O ano passado, sem conhecimento prévio de todos os vereadores, a maioria da Câmara fez queixas a várias entidades oficiais, sobre a colocação de cartaz de propaganda política (do PS nacional), junto à rotunda dos Arrifes, esquecendo-se o PSD que tinha, na mesma zona, colocado propaganda sua anteriormente. O resultado final acabou por ser apenas uma perda de dinheiro e de tempo e, não obstante a Câmara ter ordenado aos seus serviços a retirada de um outdoor (o que se concretizou), acabou por lá ser recolocado. Mais: foi posteriormente colocado um outro outdoor na mesma zona (aquela zona que o PSD tinha utilizado para propaganda quando o PS liderava a Câmara).-----

b) Enquanto decorria, nos Paços do Concelho, a recontagem dos votos das últimas eleições autárquicas, surgiu através da LUSA, a notícia transmitida em vários órgãos de comunicação social nacional, designadamente na televisão SIC, que nessa recontagem de votos o PSD conseguia retirar o 2º vereador que o PS tinha obtido em Óbidos, segundo os dados da noite eleitoral. Tendo recebido uma mensagem, através de telemóvel, perguntando se correspondia à verdade essa notícia, perguntei, de imediato à Meritíssima Juíza que presida àquela operação quem teria dado aquela informação que, face à recontagem em curso, não correspondia à realidade. A Meritíssima Juíza perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quem tinha feito aquela fuga de informação que até era falsa. Está por assumir até hoje a responsabilidade da difusão desta falsa informação.-----

4º - Face ao entendimento do modo como têm chegado notícias do município de Óbidos, à comunicação social, sugiro que sejam reanalisados os procedimentos que levam a chegar à comunicação social notícias relativas a assuntos do município antes de serem do conhecimento de todos os vereadores.-----

5º - No caso concreto da adjudicação da concessão de posto de combustíveis à empresa PRIO - Advanced Fuels, SA (empresa subsidiária da MARTIFER e que tem acordo com o Pingo Doce), tendo a notícia chegado ao conhecimento do PS de Óbidos, resolveu o mesmo emitir um comunicado (que não foi redigido por mim) que dirigiu à Gazeta das Caldas. Em seguida, foi-me pedido, por uma pessoa responsável do PS de Óbidos, por não ter naquela ocasião o endereço electrónico do chefe de redacção do Jornal das Caldas, que reencaminhasse para este semanário o citado comunicado, a que acedi e fiz após receber o referido comunicado.-----

Câmara Municipal de Óbidos		158
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

5º - Salienta-se o facto do momento em que foi emitido, para a imprensa, o comunicado do PS de Óbidos, ser posterior à adjudicação da concessão do posto de combustíveis. Igualmente, quando eleitos nas listas do PS de Óbidos falaram publicamente sobre o novo pedido de empréstimo de 2,7 milhões de euros, também a sua decisão já tinha sido tomada, sem ouvir previamente todos os vereadores.-----

6º - Uma das diferenças, em Óbidos, entre o PSD e o PS, é no primeiro haver acumulação de funções na Câmara e no partido, enquanto no 2º tal não acontece. Quer isto dizer que no PSD de Óbidos há maior risco de se confundirem as funções partidárias com as do Município.-----

7º - Algo de insólito está a suceder no actual mandato autárquico: contrariamente ao que era boa prática, este ano, assuntos de grande relevância e com significativo impacto em futuros mandatos, surgem já consumados, em reuniões de Câmara, sem qualquer hipótese de haver contributos da oposição. Percebe-se o desejo da maioria PSD em não querer ser confrontada com o facto de estar a hipotecar futuros mandatos.-----

8º - Face às dificuldades existentes no Município de Óbidos, verifica-se a necessidade de rever o Plano e Orçamento, que está muito empolado. Reafirmo a disponibilidade para contribuir com soluções realistas para a adequação da gestão à actual situação financeira, procurando ser sensível às necessidades de acção social e de promoção de qualidade de vida das pessoas e eliminando significativas despesas evitáveis.”-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **172 - EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA:** - Presente a saída interna nº 518/2010, que se transcreve: - “Assunto: **Habitação em mau estado de conservação** -----

Exmo Sr. Vereador -----

Após informação por e-mail datado de 7 de Janeiro de 2010 da Junta de Freguesia de Olho Marinho, acerca do perigo de ruína do edifício sito na Rua do Comércio nº 26 em Olho Marinho, contactei o Presidente da Junta de Freguesia no dia 12 do corrente no sentido de me inteirar da situação, tendo este informado que havia contactado o proprietário e que iria proceder a demolição de parte da fachada principal que ameaçava ruir, com autorização do proprietário, solicitando ainda o parecer do SMPC acerca da situação após a intervenção.-----

Desloquei-me ao local antes e após a intervenção tendo verificado que os trabalhos desenvolvidos foram importantes prevenindo a queda de parte da fachada, no entanto tratando-se de uma situação temporária, pois existe ainda o risco de ruína da restante estrutura que com o decorrer do tempo se irá deteriorar. -----

Face ao exposto sou de parecer que a situação seja acompanhada com carácter de urgência pela Comissão de Vistorias, pois, parece-me pertinente que o proprietário seja intimado a proceder a obras ou á demolição do imóvel.-----

À consideração superior. -----

O Bombeiro Sapador, Sérgio Manuel da Conceição Gomes”-----

--- *Em face da presente informação e na sequência do auto de vistoria relativo a edifício sito na Rua do Comércio, nº 26, em Olho Marinho, propriedade de Carma da Cruz Lopes, a Câmara, por unanimidade, deliberou notificar a proprietária para, no prazo de 90 dias a contados a partir da data da notificação, proceder:* -----

a) *à demolição do que resta da cobertura e paredes interiores;*-----

b) *à remoção completa dos entulhos com transporte para vazadouro autorizado;*-----

c) *à consolidação das paredes exteriores e fecho de vãos.* -----

--- **173 - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM AS IPSS:** - Apresentada a saída interna nº 5651/2010, remetendo para apreciação e eventual aprovação a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Óbidos e as instituições particulares de solidariedade

Câmara Municipal de Óbidos		159
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

social e equiparadas do concelho de Óbidos, transcrevendo-se ambas de seguida: -
 “Assunto: Programa Re-Habitar - Proposta de Minuta de Protocolo-----
 Um dos domínios do Programa Re-Habitar visa precisamente a resolução de situações onde se
 verifique ausência de condições de habitabilidade em residências permanentes de agregados
 familiares com comprovada carência económica. -----
 Numa perspectiva de agilizar os procedimentos que conduzam a uma efectiva colaboração do
 Município na promoção de obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações
 degradadas, foi desenhada uma proposta que consiste na formalização de parcerias com
 Instituições Particulares de Solidariedade Social e Equiparadas.-----
 No âmbito das intervenções a realizar, estima-se que até ao final do ano de 2010 sejam gastos
 15.000€.-----
 Assim, apresentamos para apreciação e eventual aprovação por parte do Executivo Municipal,
 uma proposta de minuta de protocolo a celebrar entre o Município e seis Instituições do
 Concelho de Óbidos.-----
 Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----
 CIS - Habitação - Lara Maria da Silva Dias”. -----
 --- “ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E AS INSTITUIÇÕES
 PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E EQUIPARADAS ADERENTES DO CONCELHO DE
 ÓBIDOS-----

Preâmbulo

O presente Acordo de colaboração foi desenvolvido no âmbito de um dos domínios do Programa
 Re-Habitar, que visa a resolução de situações onde se verifique ausência de condições de
 habitabilidade em residências permanentes de agregados familiares, residentes no Concelho de
 Óbidos, com comprovada carência económica. -----
 Sabendo que um dos domínios deste programa tem como objectivo a colaboração na melhoria
 das condições de vida de agregados familiares com escassos recursos económicos e inverter as
 condições de habitabilidade promovendo assim a qualidade de vida das populações e
 preservação do património arquitectónico do Concelho de Óbidos, através obras de conservação,
 reparação ou beneficiação de habitações degradadas, devolvendo aos domicílios condições de
 habitabilidade. -----
 O Município de Óbidos delibera aprovar o presente Acordo de Colaboração, com as Instituições
 Particulares de Solidariedade Social e equiparadas do Concelho de Óbidos, ao abrigo do disposto
 no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa (Poder Regulamentar), do artigo 13º,
 alínea h), do artigo 23º, n.º 3 da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro (quadro de transferência de
 atribuições e competências para as Autarquias Locais), e do artigo 64º, n.º 4, alínea c) conjugado
 com a alínea a), do nº 7, ambos da Lei nº 169/99, de 18-09 alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11
 de Janeiro.-----
 Considerandos:-----
 1. Considerando que o Município de Óbidos, através do Centro de Intervenção Social dinamiza o
 Programa Re-Habitar, -----
 2. Considerando que o âmbito deste Programa é resolução de situações onde se verifique
 ausência de condições de habitabilidade em residências permanentes de agregados familiares,
 residentes no Concelho de Óbidos, com comprovada carência económica; -----
 3. Considerando que as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Equiparadas de Óbidos
 se encontram vocacionadas para o fomento do bem-estar social dos habitantes deste concelho; ---
 4. Considerando que o Município de Óbidos enquadra a sua intervenção neste domínio, por meio
 do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos* e do *Regulamento
 Re-Habitar – Obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas*; -----
 Entre:-----

Câmara Municipal de Óbidos		160
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, sito no Largo de São Pedro, 2510-086, Óbidos, NIF 506802698, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, de ora em diante designado apenas por Município;-----

e-----
 Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros, NIF 503235091, com sede na Estrada da Fonte Santa, n.º 2, A-dos-Negros, 2510-321, Óbidos, neste acto representada pelo seu Presidente, Sr. José Eduardo do Rosário Pereira, de ora em diante designada apenas por Associação de A-dos-Negros ; -----

Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, NIF 501279407, com sede no Bairro do Joboé, n.º 15, Amoreira, 2510-417, Óbidos, neste acto representada pela sua Presidente, Dr.ª Vanessa Ribeiro Rolim, de ora em diante designada apenas por Centro Social Amoreira; -----

Associação “O Socorro Gaeirense”, NIF 504073931, com sede na Rua da Fonte do Gato, n.º 12, Gaeiras, 2510-772, Óbidos, neste acto representada pelo seu Presidente, Sr. Luís José do Coito, de ora em diante designada apenas por Gaeirense;-----

Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, NIF 503626449, com sede no Beco do Ferreiro, n.º 10, Olho Marinho, 2510-535, Óbidos, neste acto representada pelo seu Presidente, Sr. José Joaquim Simão Pereira, de ora em diante designada apenas por Centro Social Olho Marinho;-----

Centro de Apoio Social e Cultural da Usseira, NIF 506027287, com sede na Rua das Poças Nabiças, n.º 3, Usseira, 2510-772, Óbidos, neste acto representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Rebelo Martinho, de ora em diante designada apenas por Centro Social Usseira; -----

Centro de Apoio Social do Vau – 3ª Idade, NIF 501279407, com sede na Rua 1º de Maio, n.º 28, Vau, 2510-664, Óbidos, neste acto representada pelo seu Presidente, Sr. Augusto Joaquim Fernandes, de ora em diante designada apenas por Centro Social Vau; -----

É ajustado e aceite sem reservas o presente acordo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O presente acordo tem por objecto os termos da colaboração das IPSS e equiparadas aderentes do concelho de Óbidos no Programa Re-Habitar. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações das partes)

1 – Pelo presente Acordo de Cooperação, o Município compromete-se a: -----

- a) Colaborar, por meios dos recursos humanos afectos ao Programa Re-Habitar no sentido de enquadrar tecnicamente as intervenções a realizar em cada caso específico;
- b) Transferir, mediante despacho do Executivo Camarário em informação técnica acerca da natureza das intervenções, as verbas necessárias à concretização das mesmas num valor máximo de €5.000 (cinco mil euros);-----

2- Pelo presente Acordo de Cooperação as IPSS e equiparadas aderentes do Concelho de Óbidos comprometem-se a: -----

- a) Colaborar activamente na sinalização de habitações que necessitem de intervenção nomeadamente nas suas áreas geográficas de intervenção;-----
- b) Afectar recursos humanos, técnicos e materiais no sentido de contribuir para a celeridade das respostas face a situações de ausência de condições de habitabilidade;
- c) Participar na sensibilização e mobilização da comunidade local para o apoio às situações de degradação habitacional.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Duração)

O presente Acordo de Cooperação destina-se a vigorar até ao final do ano civil de 2013.-----

CLÁUSULA QUARTA

(Valor do Contrato)

Câmara Municipal de Óbidos		161
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

Estima-se que para o ano de 2010 o presente Acordo de Cooperação tenha o valor máximo de €15.000 (quinze mil euros).-----

CLÁUSULA QUINTA
(Dotação Orçamental)

- 1 – As verbas necessárias à execução do presente acordo, possuem dotação nas rubricas orçamentais pertinentes do Plano e Orçamento para 2010 da Câmara Municipal de Óbidos.-----
2 – A Câmara Municipal de Óbidos compromete-se a prever nos orçamentos seguintes as rubricas orçamentais que garantam a boa execução do presente acordo de colaboração. -----

CLÁUSULA SEXTA
(Publicidade)

Ao presente protocolo será dada a publicidade através de Edital, bem como no Boletim Municipal. -----

CLÁUSULA SÉTIMA
(Denúncia)

- 1 – O presente acordo de colaboração pode ser denunciado por qualquer das partes, devendo o fundamento de tal denúncia ser comunicado à outra parte com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.-----

O presente Acordo de Colaboração entrará em vigor depois de aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos e assinado pelos parceiros intervenientes. -----
Óbidos, _____ de Abril de 2010. -----

Pelo Município de Óbidos
Dr. TELMO HENRIQUE CORREIA DANIEL DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

PELA ASSOCIAÇÃO DE A-DOS-NEGROS
SR. JOSÉ EDUARDO DO ROSÁRIO PEREIRA
Presidente da Direcção

PELO CENTRO SOCIAL AMOREIRA
DR.ª VANESSA RIBEIRO ROLIM
Presidente da Direcção

PELO GAEIRENSE
SR. LUIS JOSÉ DO COITO
Presidente da Direcção

PELO CENTRO SOCIAL OLHO MARINHO
SR. JOSÉ JOAQUIM SIMÃO PEREIRA
Presidente da Direcção

PELO CENTRO SOCIAL USSEIRA,
SR. CARLOS ALBERTO REBELO MARTINHO
Presidente da Direcção

PELO CENTRO SOCIAL VAU
AUGUSTO JOAQUIM FERNANDES
Presidente da Direcção

”.

--- Por unanimidade, a Câmara aprovou a presente proposta de acordo de colaboração entre o Município de Óbidos e as instituições particulares de solidariedade social e equiparadas aderentes do concelho de Óbidos, desenvolvido no âmbito de um dos

Câmara Municipal de Óbidos		162
Acta nº. 8	Reunião de 21.04.2010	

domínios do Programa Re-Habitar, que visa a resolução de situações onde se verifique a ausência de condições de habitabilidade em residências permanentes de agregados familiares com comprovada carência económica.-----

--- **174 - CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO:** - Foi presente o documento que se transcreve: - “**PROPOSTA** -----

Conforme previsto no nº 3, do Artº 3º, da Portaria nº 759/2009, de 16-07, a Câmara Municipal deve criar uma secção autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), constituída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, tendo em vista apreciar e avaliar o desempenho do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, vinculado à Autarquia, no âmbito do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e do SIADAP. -----

Proponho que a referida secção autónoma do CCA seja composta por:-----

- Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal, que preside; -----

- Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal; -----

- Fernando Jorge Sousa e Silva, director do Agrupamento de Escolas; -----

- João Francisco Real Barradas, Director do DAG da Câmara Municipal e-----

- Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe de Divisão da DAF da Câmara Municipal. -----

O avaliador destes trabalhadores (pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, vinculado à Autarquia, no âmbito do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos), é definido nos termos do previsto no Artº 2º da mencionada Portaria.-----

Junto desta secção autónoma, desempenhando funções de apoio administrativo - Carla Marina Reis Rodrigues Gil.-----

Óbidos, 24 de Março de 2010-----

O Presidente da Câmara, (Telmo Henrique Correia Daniel Faria)”.-----

--- ***A Câmara Municipal aprovou a presente proposta, por unanimidade.***-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas treze horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----